



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 22 de fevereiro de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

opinar, favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, nesta data, no valor de Cr\$ 31.262.000,00 (trinta e um milhões duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Rubens Pinto de Mello
Vice -Presidente